PORTARIA CAU/ES № 212, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exoneração da Gerente Geral do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; o artigo 140, incisos XLV e LIII e o artigo141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **WIVIANE LOMBARDI**, CPF: de cargo de GERENTE GERAL do CAU/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Vitória, 29 de dezembro de 2023.

